# INDICAÇÃO Nº 068/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que conste na capa ou contracapa do carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), os requisitos necessários para isenção ou desconto do referido tributo, bem como os imóveis isentos.**

## *JUSTIFICATIVA*

Esta indicação destina-se a adequar o ordenamento Municipal às normas constitucionais, tratando-se assim de um serviço de utilidade pública, já que também é obrigação do Poder Executivo informar os direitos dos munícipes. Maiores informações em plenário.

**Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.**

Alzenir Pereira Mello
Vereador-Autor